

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**EDITAL SPGA Nº 10, de 03 de fevereiro de 2025.**

*Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas (Nupa), em Vitória, e homologa o resultado do processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2112.0037195/2024-90,

**FAZ SABER** que **não** deu provimento ao recurso, interposto pelo(a) candidato(a) inscrito(a) sob o nº 1030, contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas (Nupa), em Vitória, aberto pelo Edital SPGA nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas (Nupa), em Vitória, aberto pelo Edital SPGA nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo MP nº 19.11.0022.0041904/2024-36**  
**ID CidadES Nº 2025.500M1300001.10.0002**

Embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 47, inciso I, da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0022.0041904/2024-36, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para aquisição de 01 (uma) licença para o sistema Banco de Preços, no valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 292, de 24 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MARCELO FERRAZ VOLPATO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, no júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 27.02.2025.

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 333, de 28 de janeiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ROSIMAR POYARES DA ROCHA, para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 27.01.2025 a 03.02.2025.

Vitória, 28 de janeiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 379, de 03 de fevereiro de 2025.**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

**RESOLVE:**